



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano • Nº 693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Itamari.**



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

- PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA Nº PA - 025/2020
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL - 015/2020

Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 015/2020**, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO RAMO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, CAÇAMBA-PAC 2 PLACA OZI-6343, CAÇAMBA-F12000 PLACA JPZ-2635, PERTENCENTE Á FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO.**

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 015/2020**, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$590,00 (Quinhentos E Noventa Reais).**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.08.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 2.028 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de Consumo
Fontes de Recursos: 00

ITAMARI - BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
- PREFEITA MUNICIPAL -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL- 015-2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-015-2020**. Para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO RAMO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, CAÇAMBA-PAC 2 PLACA OZI-6343, CAÇAMBA-F12000 PLACA JPZ-2635, PERTENCENTE Á FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO.**

Resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação, sendo que a pessoa Jurídica atende aos interesses desta Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor da **LITORAL DIESEL COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 04481121/0001-53, Situada na RDO. BR 101 KM 366 – B/Jardim – Gandu – Estado da Bahia. CEP: 45.450-000; correspondente ao valor de R\$590,00 (Quinhentos E Noventa Reais). Pagamento após o fornecimento.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.08.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 2.028 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de Consumo
Fontes de Recursos: 00

ITAMARI – BA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.038-2020.

ESPÉCIE: Fornecimento de Peças de reposição.

RESUMO DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO RAMO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, CAÇAMBA-PAC 2 PLACA OZI-6343, CAÇAMBA-F12000 PLACA JPZ-2635, PERTENCENTE À FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO. Conforme processo Administrativo PA- 025-2020 – Dispensa DL-015-2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 02.08.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 2.028 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de Consumo
Fontes de Recursos: 00

Valor Total do Contrato: R\$590,00 (Quinhentos E Noventa Reais). Pagamento após o fornecimento das peças.

Vigência do Contrato: De 21/02/2020 Até 30/03/2020.

Assina Pelo Contratante: PALLOMMAEMMANUELAUZEDA TAVARES ANTAS

Empresa Contratada: LITORAL DIESEL COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.CNPJ Nº 04481121/0001-53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

- PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA Nº PA - 030/2020
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL - 017/2020

Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 017/2020**, objetivando A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/EMPRESA, DO RAMO DE TOPOGRAFIA PARA FAZER O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, PARA EXECUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA RUA JURACY MAGALHÃES E DAS ESTRADAS VICINAIS, PARA PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 017/2020**, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$13.365,00 (Treze Mil E Trezentos E Sessenta E Cinco Reais)**.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.08.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 2.028 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de Consumo
Fontes de Recursos: 00

ITAMARI - BA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
- PREFEITA MUNICIPAL -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL- 017-2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-017-2020**. Para A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/EMPRESA, DO RAMO DE TOPOGRAFIA PARA FAZER O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, PARA EXECUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA RUA JURACY MAGALHÃES E DAS ESTRADAS VICINAIS, PARA PATROLMENTO E CASCALHAMENTO ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

Resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação, sendo que a pessoa Jurídica atende aos interesses desta Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor da **SDS – SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 10.248.593/0001-63**, Situada na AV. Lomanto Junior, 3445 – B/Cansação – CEP:45.201-331 – Jequiá-Bahia, correspondente ao valor de **R\$13.365,00 (Treze Mil E Trezentos E Sessenta E Cinco Reais)**. Pagamento após os serviços prestados.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.08.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 2.028 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fontes de Recursos: 00

ITAMARI – BA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.039-2020.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

RESUMO DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/EMPRESA, DO RAMO DE TOPOGRAFIA PARA FAZER O LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO, PARA EXECUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA RUA JURACY MAGALHÃES E DAS ESTRADAS VICINAIS, PARA PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. Conforme processo Administrativo PA- 030-2020 – Dispensa DL-017-2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 02.08.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 2.028 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fontes de Recursos: 00

Valor Total do Contrato R\$13.365,00 (Treze Mil E Trezentos E Sessenta E Cinco Reais).

Pagamento após os serviços prestados.

Vigência do Contrato: De 14/02/2020 Até 31/05/2020.

Assina Pelo Contratante: PALLOMMAEMMANUELAUZEDA TAVARES ANTAS

Empresa Contratada: SDS – SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 10.248.593/0001-63



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-024-2020

De: VALMIRO RODRIGUES OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: GABINETE DA PREFEITA

Senhora Prefeita,

Às 10h00min (Dez horas) do dia 03 De Fevereiro Do Ano De Dois Mil E Vinte, no Setor de Licitações da cidade de Itamari/BA, situada na Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços, designados pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos senhores: **O SR. VALMIRO RODRIGUES OLIVEIRA, SENHOR ANTÔNIO RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS E O SENHOR THACIO DIAS DOS SANTOS**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº C001/2019, que tem por objeto "Inexigibilidade por Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados, conforme acima mencionado. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços iniciou a sessão, com a análise dos documentos apresentados pela profissional interessados em participação no devido chamamento, conforme item 4.0 do Edital. Após, foi consultado junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-BA (Tribunal de Contas do Estado Da Bahia), se haviam fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, nada foi constatado.

A presente licitação foi divulgada no Mural desta Prefeitura Municipal no dia 27 de Agosto de 2019, no Diário Oficial da União em 27 de Agosto de 2019 na Edição nº 165, Jornal Correio em 27 de Agosto de 2019, o Edital publicado na íntegra no Diário Oficial do Município no dia 27 de Agosto de 2019, no site www.itamari.ba.io.org.br, edição de nº 595.

FICA **DEFERIDO** O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO:

ITEM	PROFISSIONAL PESSOA FISICA/JURIDICA	REGIME	ESPECIALIDADE
01	ISA MATTOS ALVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 36.058.928/0001-74	PLANTÕES	CLINICO GERAL

O extrato desta ATA será divulgado nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93, no Diário Oficial (www.itamari.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

Os autos seguirão para análise, sendo julgado conveniente, legal e oportuno aos interesses da administração, posterior a homologação pela autoridade superior.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11h50min (Onze horas e cinquenta minutos), eu Valmiro Rodrigues Oliveira, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

Itamari - Ba, 03 De Fevereiro De 2020.

Comissão de Licitação:

Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019.

VALMIRO RODRIGUES OLIVERIA
Presidente da COPEL

ANTONIO RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS
1º Membro

THACIO DIAS DOS SANTOS
2º Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº IL015-2019-I.

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Inexigibilidade de Licitação**, De acordo ao Caput do Art. 25, Da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, e na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO IL015-2019-I**, objetivando a contratação direta com a Empresa: **ISA MATTOS ALVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI. CNPJ: 36.058.928/0001-74**, situada na Rua Sinha Soares, 198 B/Campo do America – CEP:45.203-108 - JEQUIÉ-BA, tendo como seu representante legal a Sra. Dra. Isa Matos Alves, Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 012.865.635/26, Carteira de Identidade (RG) sob nº 13.073.705-43 EXP. SSP/BA, e CRM sob nº 35228/BA, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL NO USF OTAVIO MACHADO DA SILVA, SITUADO NA AV. CLERISTON ANDRADE S/N, DESTE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2020, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL015-2019-I**, cujo valor total estimado não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$176.000,00 (Cento E Setenta E Seis Mil Reais)**, sendo **11 (onze) parcelas de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**, de acordo com os serviços prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.040 – GESTÃO DA AÇÕES DO PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Elemento: 3.3.9.0.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 02-14

ITAMARI - BA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
- PREFEITA MUNICIPAL -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL015-2019-I

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância da prestação de serviços, e De acordo ao Caput do Art. 25, Da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, e na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO nº IL015-2019-I**. Para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL NA USF OTAVIO MACHADO DA SILVA, SITUADO NA AV. CLERISTON ANDRADE S/N, DESTE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2020, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Inexigibilidade de Licitação, sendo que a pessoa física atende aos interesses desta Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor da Empresa **ISA MATTOS ALVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI. CNPJ: 36.058.928/0001-74**, situada na Rua Sinha Soares, 198 B/Campo do America – CEP:45.203-108 - JEQUIÉ-BA, tendo como seu representante legal a Sra. Dra. Isa Matos Alves, Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 012.865.635/26, Carteira de Identidade (RG) sob nº 13.073.705-43 EXP. SSP/BA, e CRM sob nº 35228/BA; correspondente ao valor global estimado em **R\$176.000,00 (Cento E Setenta E Seis Mil Reais)**, sendo **11 (onze) parcelas de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**, de acordo com os serviços prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.040 – GESTÃO DA AÇÕES DO PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Elemento: 3.3.9.0.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 02-14

ITAMARI - BA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 037-2020

Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Resumo do Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS NO USF OTAVIO MACHADO DA SILVA, SITUADO NA AV. CLERISTON ANDRADE S/N, DESTE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº IL-0151-2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-024-2020.

Crédito da Despesa:

UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.040 – GESTÃO DA AÇÕES DO PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Elemento: 3.3.9.0.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 02-14

Importância estimada em: R\$176.000,00 (Cento E Setenta E Seis Mil Reais), sendo 11 (onze) parcelas de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), de acordo com os serviços prestados.

Vigência do Contrato : 03/02/2020 até 31/12/2020.

Assina Pelo Contratante: PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS

Pessoa Jurídica Contratada: ISA MATTOS ALVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI. CNPJ:
36.058.928/0001-74



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-031-2020

De: VALMIRO RODRIGUES OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: GABINETE DA PREFEITA

Senhora Prefeita,

Às 10h00min (Dez horas) do dia 03 De Fevereiro Do Ano De Dois Mil E Vinte, no Setor de Licitações da cidade de Itamari/BA, situada na Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços, designados pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos senhores: **O SR. VALMIRO RODRIGUES OLIVEIRA, SENHOR ANTÔNIO RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS E O SENHOR THACIO DIAS DOS SANTOS**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº C001/2019, que tem por objeto "Inexigibilidade por Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados, conforme acima mencionado. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços iniciou a sessão, com a análise dos documentos apresentados pela profissional interessados em participação no devido chamamento, conforme item 4.0 do Edital. Após, foi consultado junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-BA (Tribunal de Contas do Estado Da Bahia), se haviam fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, nada foi constatado.

A presente licitação foi divulgada no Mural desta Prefeitura Municipal no dia 27 de Agosto de 2019, no Diário Oficial da União em 27 de Agosto de 2019 na Edição nº 165, Jornal Correio em 27 de Agosto de 2019, o Edital publicado na íntegra no Diário Oficial do Município no dia 27 de Agosto de 2019, no site www.itamari.ba.io.org.br, edição de nº 595.

FICA **DEFERIDO** O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO:

ITEM	PROFISSIONAL PESSOA FISICA/JURIDICA	REGIME	ESPECIALIDADE
01	ISA MATTOS ALVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 36.058.928/0001-74	PLANTÕES	CLINICO GERAL

O extrato desta ATA será divulgado nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93, no Diário Oficial (www.itamari.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

Os autos seguirão para análise, sendo julgado conveniente, legal e oportuno aos interesses da administração, posterior a homologação pela autoridade superior.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11h50min (Onze horas e cinquenta minutos), eu Valmiro Rodrigues Oliveira, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

Itamari - Ba, 03 De Fevereiro De 2020.

Comissão de Licitação:

Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019.

VALMIRO RODRIGUES OLIVERIA
Presidente da COPEL

ANTONIO RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS
1º Membro

THACIO DIAS DOS SANTOS
2º Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº IL015-2019-L.

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Inexigibilidade de Licitação**, De acordo ao Caput do Art. 25, Da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, e na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO IL015-2019-L**, objetivando a contratação direta com a Empresa: **ISA MATTOS ALVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI. CNPJ: 36.058.928/0001-74**, situada na Rua Sinha Soares, 198 B/Campo do America – CEP:45.203-108 - JEQUIÉ-BA, tendo como seu representante legal a Sra. Dra. Isa Matos Alves, Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 012.865.635/26, Carteira de Identidade (RG) sob nº 13.073.705-43 EXP. SSP/BA, e CRM sob nº 35228/BA, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ATRAVÉS DE PLANTÕES NOS DIAS DE (SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL – UMHSL – UNIDADE MISTA HOSPITALAR SÃO LUCAS, LOCALIZADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.**

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL015-2019-L**, cujo valor total estimado não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)**, por plantão, sendo estimados 03 (três) plantões por mês, perfazendo o valor global estimado em **R\$6.000,00 (Seis Mil Reais). Mensais**. Sendo estimado em 33 (trinta e seis) plantões, perfazendo o valor global estimado em **R\$66.000,00 (Sessenta E Seis Mil Reais)**. Pagamento de acordo com os serviços prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.040 – GESTÃO DA AÇÕES DO PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Elemento: 3.3.9.0.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 02-14

ITAMARI - BA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
- PREFEITA MUNICIPAL -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL015-2019-L

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância da prestação de serviços, e De acordo ao Caput do Art. 25, Da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, e na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO nº IL015-2019-L**. Para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ATRAVÉS DE PLANTÕES NOS DIAS DE (SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL – UMHSL – UNIDADE MISTA HOSPITALAR SÃO LUCAS, LOCALIZADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.**

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Inexigibilidade de Licitação, sendo que a pessoa física atende aos interesses desta Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor da Empresa **ISA MATTOS ALVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI. CNPJ: 36.058.928/0001-74**, situada na Rua Sinha Soares, 198 B/Campo do America – CEP:45.203-108 - JEQUIÉ-BA, tendo como seu representante legal a Sra. Dra. Isa Matos Alves, Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 012.865.635/26, Carteira de Identidade (RG) sob nº 13.073.705-43 EXP. SSP/BA, e CRM sob nº 35228/BA; correspondente ao valor global estimado em **R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)**, por plantão, sendo estimados 03 (três) plantões por mês, perfazendo o valor global estimado em **R\$6.000,00 (Seis Mil Reais). Mensais**. Sendo estimado em 33 (trinta e seis) plantões, perfazendo o valor global estimado em **R\$66.000,00 (Sessenta E Seis Mil Reais)**. Pagamento de acordo com os serviços prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.040 – GESTÃO DA AÇÕES DO PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Elemento: 3.3.9.0.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 02-14

ITAMARI - BA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 040-2020

Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Resumo do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ATRAVÉS DE PLANTÕES NOS DIAS DE (SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL – UMHSL – UNIDADE MISTA HOSPITALAR SÃO LUCAS, LOCALIZADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO. NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2020, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº IL-015-2019-L - PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-029-2020.

Crédito da Despesa:

UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.040 – GESTÃO DA AÇÕES DO PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Elemento: 3.3.9.0.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 02-14

Importância estimada em: R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), por plantão, sendo estimados 03 (três) plantões por mês, perfazendo o valor global estimado em **R\$6.000,00 (Seis Mil Reais) Mensais**. Sendo estimado em 33 (trinta e seis) plantões, perfazendo o valor global estimado em **R\$66.000,00 (Sessenta E Seis Mil Reais)**. Pagamento de acordo com os serviços prestados.

Vigência do Contrato : 03/02/2020 até 31/12/2020.

Assina Pelo Contratante: PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS

Pessoa Jurídica Contratada: ISA MATTOS ALVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI. CNPJ:
36.058.928/0001-74